MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 331 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Liberdade Religiosa para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^o}-\mathbf{Nomear}$ os advogados abaixo para compor a Comissão de Liberdade Religiosa:

Clayton Ferreira Leão (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Thiago Fernandes dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta werhut flan.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro